



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 07 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 40 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 004/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA nº 004,

de 05 de maio de 2017.

Designa lotação de servidor que menciona.

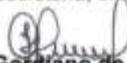
A **Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Valente, Estado da Bahia**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 265/2017, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

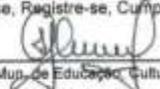
Art. 1º. Designar o servidor **GLAIBSON SANTOS OLIVEIRA**, Servidor Público Efetivo, Matrícula nº 249, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Diretoria de Cultura do Município de Valente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

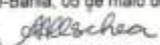
Gabinete da Secretária, em 05 de maio de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 05 de maio de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete